

Zimbra**rosiane.pantoja@tjam.jus.br**

Re: PE 032/2017 - Doc. Complementar - Parte 1

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Sex, 27 de out de 2017 10:21

Assunto : Re: PE 032/2017 - Doc. Complementar - Parte 1

Para : Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Cc : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Nilson Monteiro de
Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>,
iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Cara Srta Karen,

Após análise dos documentos complementares referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2017** (PA 21995/2016) da licitante ora classificada, temos:

1. A empresa está devidamente regulamentada junto a ao CREA/PA conforme certidão 151071/2017;
2. O Eng. Eletricista Sydney NÃO apresentou CAT que atenda o item 13.2.2.1 do Termo de Referência, que versa sobre as qualificações mínimas à instalação/manutenção de subestações de potência mínima de 300KVA;
3. O Eng. Jorge José é Engenheiro Civil, dessa forma, não possui as atribuições mínimas preconizadas na Resolução CONFEA 218/73 ART 1º e 8º para realização de tal atividade;

Com base nas análises descritas INDEFERIMOS a análise dos documentos complementares em anexo, tendo em vista o não atendimento ao item 13 do Termo de Referência anexo ao PA 21995/2016.

É o que nos cabe concluir

Att

Ricardo Corrêa
Analista Judiciário
Eng. Eletricista e Segurança no Trabalho
DVENG/TJAM

De: "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>

Para: "Ricardo Correa da Costa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Nilson Monteiro de Oliveira" <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de outubro de 2017 8:12:21
Assunto: PE 032/2017 - Doc. Complementar - Parte 1

Bom dia,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante a Documentação Complementar referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2017** (PA 21995/2016) da licitante ora classificada. A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da Documentação Complementar do licitante. Em complemento à diligência, solicito que aponte, também se os documentos apresentados atendem às especificações técnicas.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia (setor técnico/demandante):

1) As documentações Complementares atendem ao exigido no termo de referência?

Solicito resposta a esta Diligência até hoje (**sexta-feira**), **27/10/2017, às 10:00hrs** em razão do agendamento da continuidade do certame.

Atenciosamente,

Karen Basílio
Estagiária CPL
